



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1209/2022

**RELOTAÇÃO DE SERVIDOR (A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 711 de 12 de novembro de 2001.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando ainda que o servidor GERALDO JOSÉ SANTOS, Matrícula nº 1651, TÉCNICO EXECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, está apto para o andamento de suas atividades laborativas.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor municipal estatutário, Sr. GERALDO JOSÉ SANTOS, matrícula nº 1651, TÉCNICO EXECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, a partir desta data.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 23 de maio de 2022.


~~CÉLIO LEMOS BEZERRA~~
Prefeito Municipal